



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 342, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

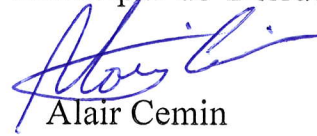
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

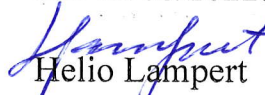
À servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a partir de 22/08/2022 a 31/08/2022, referente aos períodos aquisitivos de 08/03/2007 a 31/08/2010 e 01/03/2012 a 07/09/2013.

Dezenove (19) dias de licença-prêmio desse mesmo período aquisitivo já foram gozados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 12 de agosto de 2022.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 12/08/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.